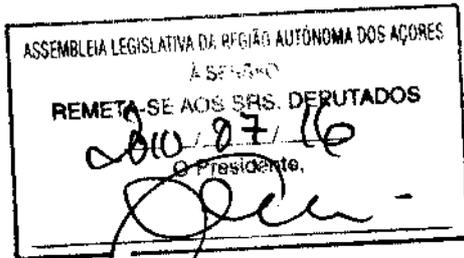




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1706 Proc. 54.03.03./241/IX	31-3-2010	SAI-GSRP-2010-1503 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-932	16/07/2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 241/IX – RESIDÊNCIA PARA IDOSOS NA ILHA
TERCEIRA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 241/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Nos Açores, contrariamente ao que acontece em Portugal continental onde o índice de envelhecimento populacional é muito elevado, a população dominante ainda é jovem, numa relação de 45.934 jovens (< de 15 anos) para 30.386 indivíduos com mais de 65 anos. Contudo, estes padrões estão a mudar e esta diferença tem vindo a ser atenuada.

Ciente de que esta nova dinâmica demográfica será difícil de inverter, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, tem vindo a empreender esforços no sentido de dar resposta às necessidades dos idosos e das suas famílias.

Esses esforços têm-se consubstanciado num leque de iniciativas diversas que passam não apenas pela construção de novas estruturas de acolhimento, como também pela requalificação e ampliação de outras já existentes.



Além disso, tem sido feito um investimento significativo em termos técnicos, através da criação, em 2005, de equipas multidisciplinares especializadas no apoio à problemática, das quais fazem parte Técnicos de Serviço Social, Psicólogos, Dietistas, Animadores Socioculturais e Educadores Sociais. Estas equipas prestam apoio às instituições com valências destinadas a idosos, mais especificamente Lares de idosos, Residências, Centros de Dia, Centros de Convívio e Serviços de Apoio Domiciliário. Contribuem para o diagnóstico de necessidades, para a formação dos colaboradores e para a implementação de novas medidas e procedimentos tendo em vista a implementação da qualidade nas respostas sociais.

O trabalho destas equipas tem privilegiado também a discussão em rede, integrando aqueles que lidam de perto com a problemática e que, por isso, têm uma palavra a dizer. Em 2006 foi assinado o protocolo que criou e definiu o funcionamento do CRAII (Centro de Recursos de Apoio Integrado ao Idoso), com vista à otimização e à gestão cooperada dos recursos técnicos, sociais e económicos existentes ao nível das respostas e equipamentos Gerontológicos. Este Centro é composto pelos representantes da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Santa Casa da Misericórdia dos Altares, Casa do Povo do Porto Judeu, Recolhimento Jesus Maria José, Lar D. Pedro V, Casa de Saúde do Espírito Santo, Centros de Saúde e Câmaras Municipais de Angra e Praia, assim como a PSP, e tem trabalhado com vista:

- À inovação e uniformização de procedimentos ao nível da avaliação e da intervenção, tendo por base os referenciais para a qualidade da Segurança Social, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- À rentabilização e dinamização dos recursos existentes;
- Ao levantamento de necessidades formativas dos cuidadores formais e técnicos;
- À gestão cooperada dos bancos de ajudas técnicas.

Outra iniciativa foi a criação do Grupo de Gestão de Vagas, com o intuito de uniformizar e concentrar as listas de espera das instituições, assim como proceder à



sua actualização regular. Com este trabalho foi possível verificar que uma parte significativa das longas listas de espera se devia:

- À repetição das inscrições em lar, dado que alguns idosos se inscreviam em todas as instituições;
- À desactualização de um grande número de inscrições, tendo em conta que, nalguns casos, as pessoas tinham conseguido outra resposta, por vezes mais adequada, ou tinham deixado de sentir a necessidade de integrar o lar, sem que as instituições fossem informadas disso;
- À antecipação da necessidade que leva a que as pessoas se inscrevam nos lares antes de efectivamente terem necessidade e vontade de ingressarem neles, procurando garantir a vaga, numa lógica prevenção;
- Por vezes, ao desconhecimento de respostas alternativas na comunidade, em particular, do serviço de Apoio Domiciliário.

Neste momento existem na ilha Terceira quatro lares de idosos – Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Lar D. Pedro V, Centro Social de Idosos S. Francisco Xavier, Recolhimento Jesus, Maria, José; duas residências – Recolhimento de S. Gonçalo e Centro Social e Paroquial de S. Pedro; 39 centros de convívio, um Centro Dia em processo de iniciação de Acordo de Cooperação (Centro Social de Idosos S. Francisco Xavier) e sete Serviços de Apoio Domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Santa Casa da Misericórdia dos Altares, Santa Casa da Misericórdia S. Sebastião, Centro Comunitário da Vila Nova, Casa do Povo do Porto Judeu, Casa do Povo dos Biscoitos e Lar D. Pedro V.

Está prevista a ampliação do Lar D. Pedro V e a construção de um novo lar em S. Brás (concelho da Praia da Vitória) e de dois novos Centros de Dia (Sta. Barbara e Porto Judeu).

O idoso tipo que integra os lares tem, em média, 80 anos e apresenta níveis elevados de dependência e incapacidade, com base nos instrumentos de avaliação utilizados. Isto exige um reajustamento das respostas sociais, tendo em conta que os



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

lares tinham por objectivo prover apoio psicossocial a indivíduos em idade avançada e com carência socioeconómica, necessidades que actualmente podem ser supridas ao nível da comunidade. Deste modo, estas mudanças têm vindo a reflectir-se nas instituições, ao nível dos equipamentos e ajudas técnicas, nos quadros de pessoal das instituições, que integram cada vez mais técnicos da área da saúde e reabilitação.

Este retardamento da admissão em lar deve-se à existência de uma série de respostas sociais na comunidade, nomeadamente Serviços de Apoio Domiciliário e centros de convívio, que vão dando o apoio necessário para que os idosos permaneçam nos seus domicílios, na sua comunidade e junto das suas redes sociais de apoio até ao limite máximo.

Refira-se a este respeito que um dos objectivos da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social para o corrente ano é continuar a investir nos Serviços de Apoio Domiciliário, garantindo o seu alargamento aos sete dias por semana.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2934</u>	Proc. N.º <u>54.03.03</u>
Data: <u>040, 07, 16</u>	<u>240/12</u>